

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCHAL.

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, na sala de reunião da Secretaria de Educação, situada à Rua Álvaro Ribeiro, nº 310, Centro, na cidade de Conchal/SP, às nove horas reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação nomeados pelo Decreto nº 5.007, de 20 de setembro de 2024. O secretário José Roberto Ferreira de Melo abriu os trabalhos e deu boas vindas e agradeceu a presença de todos, explicando sobre a necessidade da reunião que tem como pauta a apreciação da regulamentação da BNCC Computação no currículo da Educação Básica do município. Na oportunidade foi compartilhado aos presentes a importância da inserção dos três eixos que compreendem a BNCC Computação que versam sobre: Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital. Durante o estudo dos materiais, chegou-se à conclusão que as propostas organizadas em um quadro pela supervisão de ensino, já fazem parte da rotina dos professores em sala de aula, sendo, portanto, apreciado entre os conselheiros. Os conselheiros tiveram acesso a todo o material organizado que apresentam: i. eixo ou unidade temática, ii. objeto de conhecimento e aprendizagem, iii. habilidades a serem desenvolvidas, iv. sugestão de aplicação, além da Resolução 01/2025 que trata sobre a regulamentação de todo o processo, assim como o embasamento legal que considera primeiramente o disposto no artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996), que estabelece que os currículos da Educação Básica devem ter uma base nacional comum, além da BNCC (2017) na Competência Geral nº 5 – “Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de forma crítica, significativa, reflexiva e ética.”, além da Competência Geral nº 7 – “Argumentar com base em dados, fatos e informações confiáveis, além da Resolução do CNE/CP nº 1/2022 que define as competências e habilidades específicas da área de Computação no Ensino Fundamental. Se fundamenta também na Lei 14.533 de janeiro de 2023, intitulada PNED (Política Nacional de Educação Digital), é uma política pública brasileira que estabelece diretrizes e metas para a promoção do uso de tecnologias digitais no processo de ensino-aprendizagem. Após a apreciação de todo o material e análise dos documentos pelos conselheiros, considerou-se o parecer favorável para a promulgação da resolução. Conchal, 4 de agosto de 2025.

Janaina De Oliveira Coria

Clara Cristina de Oliveira Argente

João Roberto

Miguel Ambrósio

